



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Lei nº 674/2025

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou a seguinte de Lei;

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	425	10.301.1002.2199.0000	MOREILÂNDIA MAIS SAÚDE		800.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R.: 0 05
		100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferência voluntária de Emenda Parlamentar individual, destinada para incremento ao custeio de serviços da atenção primária a saúde, composta por ações e serviços com metas quantitativas.

Excesso:

800.000,00

Artigo 3º. Esses valores não se incluem no percentual legalmente autorizado pela LOA.

Artigo 4º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Moreilândia-PE, 24 de julho de 2025.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Ivan Alves Pessoa
Presidente

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>